



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 151/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Capeonato Municipal de Futebol de Chácara,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo realcionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, nos dias 08 e 09 de novembro de 2025.

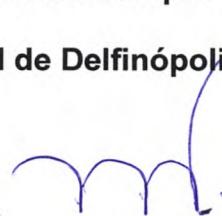
<ul style="list-style-type: none">• Astra preto – Placa DQK9D92• Corsa preto – Placa EPW3J36• Fiat Stilo prata – Placa DWB9C25• Fox Prata – Placa HFN3894• Gol prata – Placa EHE3D96• Gol vermelho – Placa BKP6F34• New Fiesta – Placa FBN7882	<ul style="list-style-type: none">• Pálio preto – Placa ENW0080• SW4 Hilux preta - Placa ASW8P02• Santana preto – Placa CIO4H04• Santa Fé prata - Placa DWQ6C14• Uno azul – Placa NTX7877• Voyage Prata – Placa AXP9B22
--	--

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de novembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910